DECRETO Nº 270/2026

Decreta luto oficial no Município de Abaeté - pelo falecimento da genitora da servidora municipal DENISE PEREIRA DE ANDRADE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, ***CONSIDERANDO*** o falecimento da Senhora **LUCIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE**, genitora da servidora municipal DENISE PEREIRA DE ANDRADE, ocorrido em 16 de julho de 2026; ***CONSIDERANDO*** o relevante serviço prestado pela servidora a este Município e o dever de solidariedade da Administração Pública em momento de dor; ***CONSIDERANDO*** que a manifestação de pesar oficial traduz o sentimento de respeito e consternação que envolve toda a comunidade abaeteense; **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Abaeté-MG, sem prejuízo do regular funcionamento de todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - As bandeiras do Município de Abaeté-MG, do Estado de Minas Gerais e da República Federativa do Brasil deverão permanecer hasteadas a meio mastro como sinal de respeito e solidariedade à família.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151

publicação.

Abaeté-MG, 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151